ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

F2 BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 43.722.793/0001-65 ("Fundo")

REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em **24 DE JUNHO DE 2026**, às 10:00, nas dependências da sede da **CATÁLISE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Manoel Pedro nº 365, Cabral, CEP 80.035-030, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.387/0001-67, devidamente autorizada, pela CVM, para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na modalidade administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 21.245, de 25 de setembro de 2023, na qualidade de administradora do **F2 BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** inscrito no CNPJ sob o n.º 43.722.793/0001-65.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do §7º do artigo 72 da Parte Geral da Resolução nº 175, da CVM, nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("**Resolução CVM 175**").

3. **PRESENÇA:** (i) os titulares da totalidade das cotas da Classe Única ("**Cotistas**"), conforme lista de presença que é parte integrante desta ata na forma do Anexo I; e (ii) representantes legais da **CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA.,** autorizada através do Ato Declaratório CVM nº 14.818 de 08/01/2016, com sede na Rua Doutor Manoel Pedro, 365, cj.302, CEP 80.035-030, na cidade de Curitiba/PR, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.223.260/0001-91, e filial na Rua Gumercindo Saraiva, nº 96, na cidade de São Paulo/SP, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.223.260/0002-72 ("Gestora"), na qualidade de gestora do Fundo.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sander Rogério Gonçalves Silva e Secretário: Beatriz Gomes Vieira

5. **DEFINIÇÕES:** As definições ora utilizadas (entendidas como aquelas iniciadas em letra maiúscula e com contexto próprio) e que não estejam expressamente definidas neste instrumento, terão o respectivo significado, atribuído no regulamento do Fundo ("**Regulamento**").

6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os temas abaixo informados:

   i. **Inclusão de duas novas agentes de cobrança, sendo elas:**

      BAR ASSESSORIA LTDA, *Sociedade Empresária Limitada, com sede na cidade de Colombo, estado do Paraná, na Rua Abel Scuissiato, nº 2829, Apto BL 11 AP 302, bairro Atuba, CEP 83.408-280, inscrita no CNPJ sob o nº 66.089.805/0001-61. e* ***LITÍGIO INC LTDA,*** *Sociedade Empresária Limitada, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, nº 910, 12º andar, Torre Acácio Gil Borsoi, bairro Boa Viagem, CEP 51.020-280, inscrita no CNPJ sob o nº 54.433.702-0001-98.*

   ii. **Alteração do prazo de conversão e pagamento;**

iii. **Redução da reserva de encargos para 3 meses;**

iv. **Ajustes e consolidação do regulamento conforme versão protocolada.**

7. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias submetidas à deliberação e encerradas as discussões pertinentes, os Cotistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, pela aprovação integral das matérias constantes da Ordem do Dia, autorizando a prática de todos os atos necessários à sua plena implementação.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Tendo em vista a presença da totalidade dos Cotistas, a Administradora foi dispensada do envio do resumo das deliberações desta assembleia

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para a lavratura da presente ata, a qual foi apresentada aos presentes para leitura prévia. Tais deliberações entrarão em vigor na data de seu protocolo.

Os Cotistas, ao assinarem esta ata, declaram: (i) estarem cientes das deliberações ora aprovadas; e (ii) não existir quaisquer dúvidas sobre a matérias deliberadas nesta assembleia.

Os signatários deste instrumento declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos e anuem para que a formalização da presente ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, declarando a integridade, autenticidade e regularidade do presente documento.

Curitiba, 24 de junho de 2026;

Assinaturas:

COMPOSIÇÃO DA MESA:

CATÁLISE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ADMINISTRADORA

CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA.

Gestora